PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÖNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2349, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 180.000,00 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde – Recursos vinculados
10.301.0026.1.012- Aquisição de ambulância
( ) 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 180.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais),será utilizado o credito provenientes do excesso de arrecadação da receita indicada abaixo, de acordo com o que dispõe o art. 43, §1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
R$ 180.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

24.28.10.11.00.00.00- Transferência de convênios dos estados -Saúde R$ 180.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 03 de junho de 2020

Av. Valter Luiz Filus n.º *1133 - Chupinguaia RO.*
***E-mail*: *gabinete.chp@hotmail.com* - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460**

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 03/06/2020 às 12:23, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE SOUZA DA SILVA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 03/06/2020 às 13:25, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Chupinguaia/RO, informando o ID **31956** e o código verificador **A77AF4BA**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO	***.057.552-**	08/06/2020 12:55

Docto ID: 31956 v1